



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**Departamento Regional no Estado do Pará**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**CONCORRÊNCIA SESC/DR-PA Nº 19/0006-CC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL SESC DOCA.

ADENDO Nº I – 13/09/2019

**ESCLARECIMENTOS**

**Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,**

Considerando o questionamento apresentado por licitante interessado em participar da Concorrência em epígrafe, tornamos público e apresentamos os esclarecimentos solicitados, conforme abaixo:

- **Esclarecimento 1:** *“Vimos através deste solicitar orientação de como proceder para efetuar a CAUÇÃO da concorrência identificada acima, em virtude da forma que se estabelece no edital, como segue abaixo:*

*“ 5. CAUÇÃO*

*5.1. O licitante deverá escolher a forma com que irá apresentar a Prova de Recolhimento da caução de participação, no valor de R\$ 649.289,15 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos), dentre os tipos disponíveis abaixo:*

*I - cheque administrativo nominal, ou*

*II - fiança bancária, ou*

*III - seguro-garantia.*

*a. O cheque administrativo deverá ser nominal ao Serviço Social do Comércio - Sesc, Departamento Regional no Estado do Pará;*

*b. A comprovação do recolhimento da caução, no tipo cheque administrativo, deverá ser comprovado junto à Tesouraria do Sesc/DR/PA, na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 7º andar, Campina, CEP 66010-010, Belém/PA. A licitante deverá apresentar o Recibo de Caução, conforme ANEXO XII, para assinatura do representante da Tesouraria, citando valor e nº do certame licitatório.*

*c. O prazo para recolhimento de caução é de até 1 (um) dia útil antes da data de abertura da sessão pública.”*

*Questionamentos:*

*1º - Conforme exposto acima, solicitamos esclarecimento, pois enviamos um portador para efetuar a CAUÇÃO na modalidade “SEGURO GARANTIA” e o mesmo foi orientado a fazer a caução no ato da abertura do pregão, ou seja contrariando o que informa no edital exposto acima.*

*2º - Definição da data de abertura do certame com tempo hábil para deslocamento em virtude a empresa ser de outro estado e necessita de prazo para deslocamento”*

**Resposta:** A alínea “c” do subitem 5.1 do edital se refere ao inciso I do mesmo subitem para que haja comprovação junto a Tesouraria do Sesc Pará que assinará o recibo de caução. Caso a empresa apresente fiança bancária ou seguro-garantia o documento deverá ser apresentado na abertura da licitação. A nova data de abertura será definida com prazo para deslocamento de licitantes pertencentes de outros Estados.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**Departamento Regional no Estado do Pará**  
**Comissão Permanente de Licitação**

*A Comissão Permanente de Licitação está disponível para prestar demais esclarecimentos de quaisquer dúvidas que venham a surgir.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO